



Você sabia?



O Vale alimentação está previsto na Convenção Coletiva de Trabalho de todos os trabalhadores da Saúde. Valor para os trabalhadores que trabalham em Hospitais é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e para os trabalhadores que trabalham em Clinicas o valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo que o trabalhador tem o direito de receber o auxilio, durante as férias, licença maternidade e nos casos de afastamento por acidente de trabalho e não pode ser descontado durante o ato rescisório do trabalhador

Se você não está recebendo o valor corretamente, procure o sindicato!

Fone: (45) 30284831
Avenida Brodóski -488 - Vila A

